



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"**  
**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17**  
**FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br**

**DECRETO Nº 3.459/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

***“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2015, PARA OS CARGOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**,  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e

**Considerando** que o Concurso Público nº 002/2015, para preenchimento de vagas para os cargos de Bibliotecário, Farmacêutico, Médico Clínico Geral 2, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Psicólogo, Professor Adjunto, Professor de Creche (PEB I), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) - História, Topógrafo, Coveiro e Operador de Máquinas, homologado em 1º/02/2016, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia 1º/02/2018;

**Considerando** que o Edital nº 002/2015, prevê no item 12.10 a possibilidade de prorrogação do citado concurso por igual período, a critério da administração, contados da homologação final dos resultados e, em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

**Considerando** finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público nº 002/2015, conforme específica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2018, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2015, realizado pelo Município de Presidente Epitácio e a empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, para preenchimento de vagas para os cargos de Bibliotecário, Farmacêutico, Médico Clínico Geral 2, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Psicólogo, Professor Adjunto, Professor de Creche (PEB I), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) - História, Topógrafo, Coveiro e Operador de Máquinas.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"**  
**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17**  
**FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)**

**Parágrafo único.** Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do concurso, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 09 de janeiro de 2018.

**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba  
Secretário de Administração